



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2082024237

SEXTA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 208

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2082024237

SUMÁRIO

► Contabilidade	2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
► Compras e Licitação	8
TERMO DE ADITIVO	8
TERMO DE ADITIVO	9
TERMO DE ADITIVO	10
TERMO DE ADITIVO	11
TERMO DE ADITIVO	12
TERMO DE ADITIVO	13
TERMO DE ADITIVO	14
TERMO DE ADITIVO	15
TERMO DE ADITIVO	16
TERMO DE ADITIVO	17
TERMO DE ADITIVO	18
TERMO DE ADITIVO	19
TERMO DE ADITIVO	20
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 80/2024	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 63/2024	22

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

CONTABILIDADE



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	2.144.947,26	0,00	2.144.947,26
Pessoal Ativo	2.144.947,26	0,00	2.144.947,26
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	2.144.947,26	0,00	2.144.947,26
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	11.762,98	0,00	11.762,98
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	2.156.710,24	0,00	2.156.710,24

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
TCE 12179 - ALTAMIRA DO PARANÁ	40.285,56	9.489,53
TCE 12195 - ARARUNA	38.683,75	92.738,54
TCE 12204 - BARBOSA FERAZ	31.122,91	74.622,17
TCE 12210 - BOA ESPERANÇA	11.004,85	26.311,86
TCE 12228 - CAMPINA DA LAGOA	38.294,95	91.875,86
TCE 12235 - CAMPO MOURÃO	200.604,57	635.151,17
TCE 12262 - CORUMBATAÍ DO SUL	8.377,01	20.057,41
TCE 12278 - ENGENHEIRO BELTRÃO	28.784,18	92.307,20
TCE 12282 - FAROL	8.258,44	19.841,73
TCE 12285 - FÊNIX	13.053,60	31.272,30
TCE 12300 - GOIOERÊ	79.231,50	189.790,50
TCE 12329 - IRETAMA	13.697,65	66.211,00
TCE 12347 - JANIÓPOLIS	13.643,68	32.782,00
TCE 12356 - JURANDA	14.934,30	47.878,97
TCE 12368 - LUIZIANA	19.900,25	47.663,30
TCE 12372 - MAMBORÊ	35.570,64	85.190,05
TCE 12400 - MOREIRA SALES	32.995,22	79.151,27
TCE 12407 - NOVA CANTÚ	9.951,39	31.919,31
TCE 12436 - PEABIRU	38.650,66	92.522,87
TCE 12463 - QUARTO CENTENÁRIO	12.187,78	29.115,59
TCE 12469 - QUINTA DO SOL	12.253,93	29.331,26
TCE 12473 - RANCHO ALEGRE D' OESTE	7.174,78	17.253,68
TCE 12488 - RONCADOR	26.049,27	62.328,93
TCE 12550 - TERRA BOA	47.714,28	114.305,64
TCE 12562 - UBIRATÃ	57.379,00	137.598,11
CONSORCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO	921.864,89	0,00
TOTAL	1.761.669,04	2.156.710,24

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2024 as 16h e 06m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

Leandro Roque Avila
Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

6933582091793975651



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.497.484,34	79.915.332,83	12.872.264,20	16,11	22.276.995,15	27,88	57.638.337,68
RECEITAS CORRENTES	75.497.484,34	79.915.332,83	12.872.264,20	16,11	22.276.995,15	27,88	57.638.337,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.004.000,00	1.004.000,00	91.103,39	9,07	316.211,81	31,50	687.788,19
Impostos	1.004.000,00	1.004.000,00	91.103,39	9,07	316.211,81	31,50	687.788,19
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.001,00	25.001,00	8.450,74	33,80	28.340,84	113,36	-3.339,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	25.001,00	25.001,00	8.450,74	33,80	28.340,84	113,36	-3.339,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.468.483,34	78.886.331,83	12.772.710,07	16,19	21.932.442,50	27,80	56.953.889,33
Transferências da União e de suas Entidades	1.088.775,42	1.088.775,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.775,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.196.315,36	2.196.315,36	708.986,00	32,28	708.986,00	32,28	1.487.329,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	71.183.392,56	75.601.241,05	12.063.724,07	15,96	21.223.456,50	28,07	54.377.784,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.497.484,34	79.915.332,83	12.872.264,20	16,11	22.276.995,15	27,88	57.638.337,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.497.484,34	79.915.332,83	12.872.264,20	16,11	22.276.995,15	27,88	57.638.337,68
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.421.831,52	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.497.484,34	79.915.332,83	12.872.264,20	16,11	24.698.826,67	30,91	55.216.506,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.497.484,34	79.915.332,83	13.647.445,73	32.806.049,38	47.109.283,45	11.733.747,96	24.698.826,67	55.216.506,16	20.705.509,56
DESPESAS CORRENTES	73.523.717,84	77.941.566,33	13.599.445,73	32.738.501,38	45.203.064,95	11.716.345,93	24.662.820,64	53.278.745,69	20.677.612,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.291.756,19	2.291.756,19	349.355,28	634.740,76	1.657.015,43	349.355,28	634.740,76	1.657.015,43	439.274,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.231.960,65	75.649.809,14	13.250.090,45	32.103.760,62	43.546.048,52	11.366.990,65	24.028.079,88	51.621.729,26	20.238.338,29
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	71.231.960,65	75.649.809,14	13.250.090,45	32.103.760,62	43.546.048,52	11.366.990,65	24.028.079,88	51.621.729,26	20.238.338,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.218.776,67	1.218.776,67	48.000,00	67.548,00	1.151.228,67	17.402,03	36.006,03	1.182.770,64	27.897,23
INVESTIMENTOS	1.138.776,67	1.138.776,67	0,00	19.548,00	1.119.228,67	0,00	18.604,00	1.120.172,67	18.604,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	48.000,00	48.000,00	32.000,00	17.402,03	17.402,03	62.597,97	9.293,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	754.989,83	754.989,83	0,00	0,00	754.989,83	0,00	0,00	754.989,83	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.497.484,34	79.915.332,83	13.647.445,73	32.806.049,38	47.109.283,45	11.733.747,96	24.698.826,67	55.216.506,16	20.705.509,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.497.484,34	79.915.332,83	13.647.445,73	32.806.049,38	47.109.283,45	11.733.747,96	24.698.826,67	55.216.506,16	20.705.509,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	1.571.485,59
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.497.484,34	79.915.332,83	13.647.445,73	32.806.049,38	-	11.733.747,96	24.698.826,67	-	22.276.995,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 24/mar/2024 as 13h e 7m.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Leandro Roque Avila

Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos

Contador

6933582091793975651



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00


Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	75.497.484,34	79.915.332,83	13.647.445,73	32.806.049,38	100,00	47.109.283,45	11.733.747,96	24.698.826,67	100,00	55.216.506,16
SAÚDE	74.742.494,51	79.160.343,00	13.647.445,73	32.806.049,38	100,00	46.354.293,62	11.733.747,96	24.698.826,67	100,00	54.461.516,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.742.494,51	79.160.343,00	13.647.445,73	32.806.049,38	100,00	46.354.293,62	11.733.747,96	24.698.826,67	100,00	54.461.516,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	754.989,83	754.989,83	0,00	0,00	0,00	754.989,83	0,00	0,00	0,00	754.989,83
Reserva de Contingência geral	754.989,83	754.989,83	0,00	0,00	0,00	754.989,83	0,00	0,00	0,00	754.989,83
TOTAL	75.497.484,34	79.915.332,83	13.647.445,73	32.806.049,38	100,00	47.109.283,45	11.733.747,96	24.698.826,67	100,00	55.216.506,16

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 24/maí/2024 as 13h e 45m.


Leandro Roque Avila
Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.112/2023, decorrente de Dispensa nº 13/2023 de O objeto refere-se a dedetização e desratização do Ciscomcam e Qualicis..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa DEDETIZADORA BERBERT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.608.480/0001-29, com sede no endereço João Bento, 1060, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Luciano Sobreira Xavier, portador do RG nº 68146542, portador do CPF sob nº 028.409.919-85, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 21 de maio de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA DEDETIZADORA BERBERT LTDA - ME CNPJ:046.084.800-00129
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20 PRESENTE	<hr/> Luciano Sobreira Xavier REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.115/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 26/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades fisioterapia oferecidas pelo pelo Ciscomcam, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.389.729/0001-76, com sede no endereço 19 De Agosto, 955b, Centro, Goioerê-PR neste ato representada por José de Almeida Silva, portador do RG nº 13259817, portador do CPF sob nº 005.035.538-40, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 21 de maio de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO LTDA CNPJ:093.897.290-00176</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>_____ José de Almeida Silva REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato n°.221/2021, decorrente de Inexigibilidade n° 10/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CLINICA MÉDICA DR DIEGO DE PAULA MENDES LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 14.849.143/0001-87, com sede no endereço Herculino Otaviano, 1126, Centro, Centro Ubitatã-PR neste ato representada por Diego de Paula Mendes, portador do RG n° 89598990, portador do CPF sob n° 053.459.619-30, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei n°. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 23 de maio de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CLINICA MÉDICA DR DIEGO DE PAULA MENDES LTDA CNPJ:148.491.430-00187</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Diego de Paula Mendes REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.113/2023, decorrente de Dispensa nº 15/2023 de O objeto refere-se a avaliação do controle de qualidade e o levantamento radiológico do aparelho de radiografia do setor..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 87.389.086/0001-74, com sede no endereço Rui Barbosa, 118, Centro, Vila Jardim América Cachoeirinha-RS neste ato representada por Alwin Wilhelm Elbern, portador do RG nº 6.073042.761, portador do CPF sob nº 111.687.300-15, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 21 de maio de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA CNPJ:873.890.860-00174
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	<hr/> Alwin Wilhelm Elbern REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.72/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ELIEZER RAMOS PLASTER VERDIN CLINICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.417.312/0001-00, com sede no endereço Santos Dumont, 1853, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Eliezer Ramos Plaster Verdin**, portador do RG nº 1612635, portador do CPF sob nº 091.087.657-66, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alteração do endereço para a RUA PANAMBI, 1966, CENTRO, no município de CAMPO MOURÃO/PR com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 20 de maio de 2024.

CONTRATANTE


CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

ELIEZER RAMOS PLASTER VERDIN CLINICA
CNPJ:144.173.120-00100

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Eliezer Ramos Plaster Verdin
REPRESENTANTE LEGAL

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.143/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa NARDE E MONTENEGRO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.079.103/0001-07, com sede no endereço Santa Catarina, 658, Centro, Centro Barbosa Ferraz-PR neste ato representada por Debora de Narde, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 064.551.139-00, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 60 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 21 de maio de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA NARDE E MONTENEGRO S/S LTDA CNPJ:370.791.030-00107
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Debora de Narde REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.237/2021, decorrente de Dispensa nº 28/2021 de Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoria Plataforma + Brasil (SICONV), pelo período de 12 (doze) meses..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.360.367/0001-00, com sede no endereço Joaquim Diogo Pacheco, 251, Centro, Loteamento Jardim Pôr do Sol Apucarana-PR neste ato representada por **Marcia Aparecida Costa Marques**, portador do RG nº 5770626-5, portador do CPF sob nº 809.374.039-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.


Campo Mourão 21 de maio de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


CONTRATADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA
CNPJ:263.603.670-00100

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE


Marcia Aparecida Costa Marques
REPRESENTANTE LEGAL

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>Exercício: 2024</p>				
TERMO DE ADITIVO				
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.125/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2023 de Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em pediatria (área de atuação em neuropediatria) diagnóstico por imagem no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 04/2022.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.172.493/0001-96, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Marcelo Rodrigo Pizzatto, portador do RG nº 3.925.428-0, portador do CPF sob nº 602.854.199-00, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">Campo Mourão 21 de maio de 2024.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA</p> <p>PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME CNPJ:071.724.930-00196</p> </td> </tr> </table> <hr style="border: none; border-top: 1px solid black; margin: 10px 0;"/> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>Marcelo Rodrigo Pizzatto REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME CNPJ:071.724.930-00196</p>	<p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>Marcelo Rodrigo Pizzatto REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME CNPJ:071.724.930-00196</p>			
<p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>Marcelo Rodrigo Pizzatto REPRESENTANTE LEGAL</p>			


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.120/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 28/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pediatria (área de atuação em neuropediatria), cirurgia vascular e psicologia oferecidas pelo pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.172.493/0001-96, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Marcelo Rodrigo Pizzatto, portador do RG nº 3.925.428-0, portador do CPF sob nº 602.854.199-00, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 21 de maio de 2024.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA PIZZATO, VIEL E CIA LTDA - ME CNPJ:071.724.930-00196
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	<hr/> Marcelo Rodrigo Pizzatto REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>Exercício: 2024</p>				
TERMO DE ADITIVO				
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.229/2023, decorrente de Dispensa nº 39/2023 de Referente ao conserto e manutenção do aparelho de Ultrassom locado no Qualicis com a finalidade de garantia do atendimento a população atendida pelo Qualicis, pois o aparelho ultrassom necessita de serviço de manutenção altamente especializado para manter o funcionamento deste dentro dos padrões de segurança conforme parâmetro definidos pelos fabricantes..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa SOS ULTRA SOM MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.699.166/0001-27, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por Denise Carazzollo Fedoruk, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 063.814.748-40, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">Campo Mourão 22 de maio de 2024.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA</p> <p>SOS ULTRA SOM MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ:126.991.660-00127</p> </td> </tr> </table> <hr style="border: none; border-top: 1px solid black; margin: 10px 0;"/> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>Denise Carazzollo Fedoruk REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>SOS ULTRA SOM MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ:126.991.660-00127</p>	<p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>Denise Carazzollo Fedoruk REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>SOS ULTRA SOM MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ:126.991.660-00127</p>			
<p>Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente</p>	<p>Denise Carazzollo Fedoruk REPRESENTANTE LEGAL</p>			


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.129/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 33/2023 de Conforme a Ata de Pactuação de AIHs com o município de Fêniz e Ata de Pactuação de AIHs com o município de Peabiru, objeto refere-se a abertura de procedimento licitatório visando a contratação do Hospital IRMANDADE DA SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, na prestação dos serviços de: Serviços Médicos (Plantões) em atenção integral à Saúde dos usuários do SUS em 24 horas nos serviços de urgência e emergência, nas especialidades disponíveis para atendimento de atenção secundária e terciária para serem atendidos no Hospital Santa Casa.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa IRMANDADE DE SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, inscrita no CNPJ sob nº. 77.238.947/0001-60, com sede no endereço Jandaia, 438, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por João Alves Dias, portador do RG nº 3795977, portador do CPF sob nº 005.531.159-87, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 22 de maio de 2024.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA IRMANDADE DE SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA CNPJ:772.389.470-00160
_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	_____ João Alves Dias REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>8º Termo aditivo do contrato nº.124/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 30/2023 de Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em pediatria (área de atuação em neuropediatria) diagnóstico por imagem no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 04/2022.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa G.G. SOARES DE SOUZA CECOR CENTRO DO CORAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.947.171/0001-90, com sede no endereço São Paulo, 885, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Glaciela Garbeloti Soares de Souza, portador do RG nº 40.962.310-6, portador do CPF sob nº 339.117.858-28, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 22 de maio de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA G.G. SOARES DE SOUZA CECOR CENTRO DO CORAÇÃO - ME CNPJ:249.471.710-00190
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	<hr/> Glaciela Garbeloti Soares de Souza REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.262/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 15/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa ZANETTIN CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.952.361/0001-57, com sede no endereço RUA PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS, 55, Centro, JARDIM SÃO SEBASTIÃO Campo Mourão-PR neste ato representada por LUANA ZANETTIN, portador do RG nº 95030904, portador do CPF sob nº 056.713.869-00, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 22 de maio de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>ZANETTIN CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ:289.523.610-00157</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ LUANA ZANETTIN REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 80/2024**

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: JACI PEDRO DE SOUZA 51787865991, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.140.665/0001-24 com endereço à Avenida RUA NELSON BITTENCOURT PRADO, , Jardim Lar Paraná, CEP 87305070, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Jaci pedro de souza, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 517.878.659-91.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviço elétricos, hidráulicos e manutenção predial (corretivo) no Ciscamcam e Qualicis. Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada no ramo de serviços elétricos, hidráulicos e manutenção predial (corretivo) no Ciscamcam e Qualicis, por intermédio de procedimento licitatórios "Dispensa de Licitação", para o CISCAMCAM — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

Vigência: 24 de maio de 2024 à 24 de maio de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 54/2024
Dispensa n. 4/2024

Data: Campo Mourão, 24 de maio de 2024.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE:	Rafael Brito do Prado
CONTRATADA:	Jaci pedro de souza
COORDENADOR:	Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO:	Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1:	Ivani Fiore Dal Molin

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 63/2024
 b) Licitação Nº : 5/2024
 c) Modalidade : Dispensa:
 d) Data Homologação : 24/05/2024
 e) Objeto Homologado : Objeto - Contratação de empresa especializada no ramo de serviço de manutenção, por intermédio de procedimento licitatórios "Dispensa de Licitação", para o CISCOMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
 01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: D. S. LIMA - ME. - CNPJ: 07.151.945/0001-53
 Valor Total do Fornecedor: 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais).

LOTE 1 LOTE 1
 Valor Total do Lote: 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR	Unidad	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
2	FILTRO D'ÁGUA	Unidad	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
3	FILTRO DE ÓLEO	Unidad	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
4	FILTRO DIESEL	Unidad	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
5	PRE FILTRO	Unidad	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
6	FILTRO DE AR.	Unidad	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
7	PALHETA.	Unidad	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
8	ÓLEO MOTOR.	Unidad	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
9	ATF	Unidad	8	R\$ 33,00	R\$ 260,00
10	CABO ACELERADOR ELÉTRICO	Unidad	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
11	RADIADOR INTERCULER	Unidad	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
12	JUNTA DE CABEÇOTE	Unidad	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

13	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	Unidad	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	BRAÇADEIRA	Unidad	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
15	BRAÇADEIRA	Unidad	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
16	CORREIA.	Unidad	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
17	BARRA DE DIREÇÃO	Unidad	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
18	CAIXA DE DIREÇÃO	Unidad	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
19	EMENDA DE AR DA PORTA	Unidad	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
20	MOTOR DO LIMPADOR	Unidad	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
21	PALHETA.	Unidad	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
22	EIXO LIMPADOR	Unidad	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
23	HASTE DO LIMPADOR	Unidad	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
24	PARAFUSO(S).	Unidad	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	OLHAU	Unidad	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
26	Chave de porta	Unidad	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
27	BOMBA HIDRÁULICA	Unidad	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
28	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais)

Valor Total Homologado- R\$ 13.770,00

Campo Mourão, 24 de maio de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.